



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM-PAPGEnf/UPE/UEPB
EDITAL SELEÇÃO INTERNA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

EDITAL 01/2023/UEPB/PAPGEnf/UPE/UEPB

O Programa Associado de Pós-graduação em Enfermagem-PAPGEnf/UPE/UEPB, em consonância com os requisitos do Edital nº 30/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e do Edital nº 09/2023 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) da UEPB, torna público para a comunidade acadêmica do PAPGEnf/UPE/UEPB, o processo de seleção interna simplificada para o preenchimento de 01 (uma) cota de bolsa do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES, com duração da bolsa de no **mínimo 3** e de no **máximo 6 meses**.

Os(as) interessados(as) em candidatar-se ao PDSE através deste edital interno do PAPGEnf/UPE/UEPB deverão reger-se pelos termos dos editais supramencionados, passíveis de acesso por meio dos seguintes links:

Edital Capes n. 30/2023

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf

Edital PRPPG/UEPB n. 09/2023

<https://uepb.edu.br/download/prppg-programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-2023-2024-edital-no-09-2023/>

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE – objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

2. Da Inscrição e Documentação

Os candidatos interessados deverão submeter-se à seleção interna do programa atendendo aos requisitos **descritos no item 8 e seus subitens do Edital CAPES nº30/2023**.

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 e 28 de novembro de 2023 através do E-mail: inacia.satiro@servidor.uepb.edu.br, **anexando em PDF**, a seguinte documentação:

- 2.2 ANEXO 1– FORMULÁRIO INSCRIÇÃO NO PDSE (Anexo 1 a este edital);
- 2.3 RG digitalizado, se brasileiro(a), ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- 2.4 *Curriculum Lattes* atualizado (formato PDF);
- 2.5 Número ORCID (***Open Research and Contributor ID***). O registro desse identificador é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
- 2.6 Comprovante de matrícula e histórico escolar do doutorado **em andamento**;
- 2.7 Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada em papel timbrado do programa, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.8 Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- I – Estar vinculado a uma instituição de ensino ou pesquisa pública ou privada, no exterior, de relevância para o estudo pretendido.
- 2.9 Carta do coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada em papel timbrado da instituição de origem, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do plano de trabalho e informando o mês/ano de início e término do período de estágio no exterior, de forma a se compatibilizarem com o prazo definido pelo PAPGENF UPE/UEPB;
- 2.10 Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexos II e III (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>), respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV (acessar o link acima);
- 2.10.1 O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV (acessar o link acima);
- 2.10.2 Declaração de que não recebe bolsas de mesmo nível, financiadas com recurso federal e de recebimento de outros tipos de financiamento (Anexo 2 a este edital);

2.11 Declaração de situação de adimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública (Anexo 3 a este edital);

2.12 Plano de trabalho a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. O Plano de trabalho deverá estar escrito em português, com no máximo 15 páginas, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as regras da ABNT e conter, **obrigatoriamente**, os itens citados abaixo:

2.12.1 Título;

2.12.2 Palavras-chave;

2.12.3 Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva;

2.12.4 Objetivo geral;

2.12.5 Objetivos específicos;

2.12.6 Referencial teórico atual e relevante para o tema da pesquisa;

2.12.7 Metodologia;

2.12.8 Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

2.12.9. Relevância dos resultados esperados;

2.12.10 Potencial de multiplicação;

2.12.11 Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira;

2.12.12 Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;

2.12.13 Referências bibliográficas.

3. A ausência ou inadequação de qualquer um dos documentos solicitados acarretará **EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do presente processo seletivo.

4. Comissão de seleção

A comissão de seleção será formada por dois docentes e por um estudante de doutorado do PAPGEnf/UEPB, conforme se descreve a seguir:

Membros docentes:

Prof.^a Dr.^a Inacia Sátiro Xavier de França (PAPGEnf/UEPB) – presidente

Prof. Dr. Aleksandro Silva Coura (PAPGEnf/UEPB)

Membro discente: Luana Larissa Costa França (doutoranda - PAPGEnf/UEPB)

5. Outras disposições

Durante o processo de seleção, a Instituição de Ensino Superior do candidato deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- I. adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II. a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III. pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- III. adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

6. Início das atividades no exterior: Abril a Junho de 2024.

7. Informações

7.1 Para efeito da avaliação dos documentos apresentados na inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher e inserir, no ato da inscrição, o Anexo 4 - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (PERÍODO 2020/2023).

7.2 A seleção para bolsista PDSE/CAPES do PAPGEnf da UEPB será realizado no dia 02 de dezembro de 2023 e constará de 02 (duas) etapas:

7.2.1 - Análise do plano de pesquisa por meio dos critérios de adequação metodológica, clareza da relevância, potencial de inovação científica e viabilidade de desenvolvimento no período de, no mínimo, 3 (três) meses e, no máximo, 6 (seis) meses. Para a análise do plano, cada membro da Comissão de Seleção emitirá uma avaliação no valor de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do plano de pesquisa será a média aritmética das notas emitidas por cada um dos examinadores, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) cujo plano obtiver média inferior a 7 (sete).

7.2.2 - Análise de currículo Lattes. Nesta etapa será avaliada a pontuação total referente à produção científica do(a) candidato(a), apresentada no **ANEXO 4- FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (PERÍODO 2020/2023)**. A análise de currículo Lattes possui caráter classificatório, considerando-se a somatória dos pontos obtidos em cada um dos itens apresentados no Anexo 4. Nesta etapa, o cálculo da nota final dos(as) candidatos(as) será realizado de acordo com os seguintes procedimentos:

I – Os(As) candidatos(as) serão sequenciados(as) na ordem decrescente do total de pontos obtidos;

II – Ao(À) candidato(a) com maior número de pontos, será atribuído o índice 10 (dez);
III – As notas dos(as) demais candidatos(as) serão estabelecidas de forma proporcional, considerando-se até a primeira casa decimal.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 O resultado do processo seletivo será a média ponderada (MP) entre as notas obtidas na Análise do plano de pesquisa (APP) e na Análise de currículo Lattes (ACL).

$$MP = (4 \times APP + 6 \times ACL)$$

10

8.2 No cálculo da MP, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

8.3 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente da MP.

8.4 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior nota na Análise do plano de pesquisa.

II – Maior nota na Análise de currículo Lattes.

III – Maior idade.

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	27 e 28 de novembro de 2023
Homologação das inscrições e divulgação do resultado das homologações	29 de novembro de 2023
Prazo para interposição de recursos quanto às inscrições homologadas	30 de dezembro de 2023
Resultado dos recursos quanto às inscrições homologadas	01 de dezembro de 2023
Análise do plano de pesquisa e Análise de currículo Lattes	02 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado final	03 de dezembro de 2023
Prazo para interposição de recurso pelo candidato referente ao resultado final divulgado pela PRPGP	04 de dezembro de 2023

Data limite para envio da lista de aprovados à PRPPG/UEPB	05 de dezembro de 2023
--	------------------------

10. Disposições finais

Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria), no Edital nº 30/2023 da CAPES e no Edital nº 09/2023 da PRPPG/UEPB, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, sempre de acordo com os termos do Edital n. 30/2023 da Capes/PDSE e Edital n. 09/2023/PRPPG/UEPB.

Informações relacionadas a este edital e ao respectivo processo de seleção interna poderão ser obtidas pelo contato seguinte:

E-mail: inacia.satiro@servidor.uepb.edu.br

Campina Grande, 23 de Novembro de 2023.

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO 1 – FORMULÁRIO INSCRIÇÃO NO PDSE

À Coordenação do Programa associado de Pós-Graduação em Enfermagem, venho por meio deste, e de acordo com o Edital **01/2023/UEPB/PAPGenf/UPE/UEPB**, requerer a minha inscrição no PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2023/2024.

IDENTIFICAÇÃO DO DOUTORANDO:	
Curso: Doutorado em Enfermagem.	
Doutorando:	Matrícula:
Título da Dissertação:	
Título da Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido:	
Orientador:	
Data de Nascimento:	CPF:
Identidade:	Órgão emissor: UF identidade:
Banco: Agência:	Conta:
Endereço do currículo lattes:	ORCID:

Campina Grande, ____ / ____ / 2023

Assinatura do candidato

Anexo 2

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF: _____, declaro para fins de inscrição na Seleção Interna ao PDSE Edital 30/2023 que não recebo bolsa de mesmo nível, financiada com recurso federal. Declaro, ainda, não ter sido contemplado com bolsa de doutorado sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.

DECLARAÇÃO DE OUTROS TIPOS DE FINANCIAMENTO

NÃO

SIM

Em caso de resposta afirmativa, especifique tipo de bolsa e financiamento:

Campina Grande, _____ / _____ / 2023

Assinatura do candidato

Anexo 3

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Eu, _____, CPF: _____, declaro que me encontro em situação de adimplência e/ou quaisquer órgãos da administração pública.

Campina Grande, ____ / ____ / 2023

Assinatura do candidato

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (PERÍODO 2020/2023)

CANDIDATO: _____ Matrícula: _____

Produção Bibliográfica	Pontuação por item	Quantidade de publicações	Pontos do período 2020-2023
1. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A1 (Enfermagem)	40		
2. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A2 (Enfermagem)	30		
3. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A3 (Enfermagem)	25		
4. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A4 (Enfermagem)	20		
5. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B1 (Enfermagem)	15		
6. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B2 (Enfermagem)	10		
7. Livros publicados	20		
8. Capítulos de livros publicados	15		
9. Trabalhos completos publicados em eventos internacionais	15		
10. Trabalhos completos publicados em eventos nacionais	10		
TOTAL DE PONTOS			

Campina Grande ____ / ____ / 2023

Assinatura do candidato